



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Ofício Circular nº 073/2012-DA/CJRMB

Belém, 10 de Julho de 2012.

Assunto: Ofício Circular nº 064/2012 – DA/CJRMB- BNMP- Prorrogação por mais 05 dias.

Sr(a). Juiz(a),

De ordem do Desembargador **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém em exercício, fica prorrogado por mais cinco dias, a contar desta data, o prazo de 20 (vinte) dias estabelecido no Ofício Circular nº 064 de 19 de junho de 2012 para que os magistrados da Região Metropolitana de Belém informem a este Órgão Correccional a quantidade de mandados de prisão a ser reavaliados e qual o planejamento com base na estrutura local disponível para cumprimento da Resolução nº 137 de 2011 do CNJ.

Ressalto que o juiz é o corregedor natural da vara em que exerce suas funções, devendo diariamente fiscalizar e coordenar a célere tramitação dos processos sob sua presidência, inclusive sendo de responsabilidade da autoridade judiciária que expediu a ordem de prisão, a atualização das informações do Banco Nacional de Mandados de Prisão, conforme o disposto no artigo 7º da Resolução 137 do CNJ.

Atenciosamente,


LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

DESTINATÁRIO: Juízes Criminais da Região Metropolitana de Belém.